



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
131/2026	131/2026	09/03/2026 17:11:16	09/03/2026 17:11:16

Tipo

REQUERIMENTO

Número

9/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Ementa:

Solicitando informações acerca da área destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi, localizada na Rua Jacinto David Baldotto, neste Município.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 1

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PP**, Vereador desta Casa de Leis, abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no inciso IX, do § 3º do artigo 114 do Regimento Interno, venho, respeitosamente, requerer, após deliberação do Plenário desta Casa, que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da área destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi, localizada na Rua Jacinto David Baldotto, neste Município.

Considerando que a referida obra é de relevante interesse para a comunidade escolar e para os moradores da região, torna-se necessário que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento acerca da origem e da forma de aquisição do imóvel onde será implantada a mencionada quadra poliesportiva.

Nesse sentido, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Qual foi **a forma de aquisição da área** destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi;
2. Qual foi **o valor pago pelo Município** pela referida área, caso tenha havido aquisição onerosa;
3. Encaminhamento de **cópia do documento que formalizou a aquisição do imóvel.**

A presente solicitação tem por finalidade garantir a transparência e permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e da execução das obras municipais.

Câmara Municipal Itarana/ES, 09 de março de 2026.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>B</u>

Processo: 131/2026 - Req 9/2026

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente, para ciência e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Itarana-ES, 9 de março de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: [Assinatura], em 09 / 03 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>J</u>

Processo: 131/2026 - Req 9/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição. Determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis - Indicações e Requerimentos, a fim de ser apresentada na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2026.

Itarana-ES, 9 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 09 / 03 / 2026.


Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES



**PAUTA DA (38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA
“MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028”**

EXPEDIENTES DOS NOBRES EDIS

Discussão e votação dos seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Mário Kuster – PSD (Protocolo nº 124/2026 – Processo nº 124/2026, de 06/03/2026).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 5/2026, de autoria da Vereadora Ilza Jastrow – MDB (Protocolo nº 125/2026 – Processo nº 125/2026, de 06/03/2026).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 6/2026, de autoria do Vereador José Alberto Neumann – PSB (Protocolo nº 126/2026 – Processo nº 126/2026, de 06/03/2026).

Assunto: Justificativa de Ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 04 de março de 2026;

Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (Protocolo nº 129/2026 – Processo nº 129/2026, de 09/03/2026).

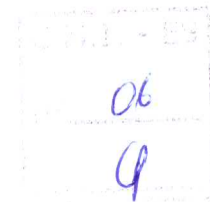
Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que proceda o envio das seguintes informações: 1. Informar se o Município de Itarana/ES possui atualmente profissional Técnico em Segurança do Trabalho em seu quadro funcional ou contratado para prestação desse serviço; 2. Em caso positivo, informar o nome do profissional responsável, forma de contratação, setor ou secretaria em que está vinculado e desde quando exerce tal função no Município; 3. Em caso negativo, informar qual foi a última data em que o Município contou com profissional Técnico em Segurança do Trabalho ou serviço equivalente responsável pela avaliação das condições de saúde e segurança dos servidores públicos; 4. Informar se existem atualmente laudos técnicos de insalubridade, periculosidade ou avaliação de riscos ambientais elaborados para os servidores do Município, encaminhando cópia dos mesmos, se houver;

Requerimento nº 8/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (Protocolo nº 130/2026 – Processo nº 130/2026, de 09/03/2026).

Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o envio das seguintes informações e documentos: 1. Identificação da **empresa responsável pelo início da execução da obra**, com encaminhamento de cópia do respectivo contrato, ordem de serviço, eventuais aditivos e demais documentos pertinentes; 2. Identificação da **empresa responsável pela conclusão da obra**, com encaminhamento de cópia do respectivo contrato ou instrumento equivalente, bem como eventuais aditivos e documentos relacionados; 3. Esclarecimento acerca do **motivo da eventual substituição da empresa executora**, caso tenha ocorrido; 4. Cópias de documentos administrativos que demonstrem a **continuidade ou substituição da execução contratual**, inclusive eventuais rescisões, distratos, novas contratações ou procedimentos administrativos correlatos;

Requerimento nº 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP (Protocolo nº 131/2026 – Processo nº 131/2026, de 09/03/2026).

Assunto: Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o envio das seguintes informações e documentos: 1. Qual foi a **forma de aquisição da área** destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi; 2. Qual foi o **valor pago pelo Município** pela referida área, caso tenha havido aquisição onerosa; 3. Encaminhamento de **cópia do documento que formalizou a aquisição do imóvel**.



ORDEM DO DIA

Discussão e votação das seguintes matérias:

Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº 840/2008, nº 856/2008 e nº 861/2009, para estabelecer novas regras para a contratação por tempo determinado no âmbito do Município de Itarana/ES”. **(Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 – Protocolo nº 33/2026 – Processo nº 33/2026, de 26/01/2026).**

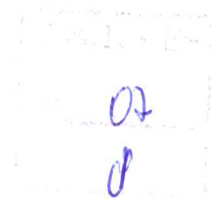
Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itarana/ES e dá outras providências”. **(Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026 – Protocolo nº 41/2026 – Processo nº 41/2026, de 02/02/2026).**

Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Agro Oliveira de Itarana, Estado do Espírito Santo”. **(Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026 – Protocolo nº 42/2026 – Processo nº 42/2026, de 02/02/2026).**

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a complementação remuneratória destinada a assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itarana e dá outras providências”. **(Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 – Protocolo nº 93/2026 – Processo nº 93/2026, de 25/02/2026).**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 09 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES



VOTAÇÃO

38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura – dia 11/03/2026

Vereadores(as) presentes: Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e Sabrina Scardua Fiorotti – PSB.

Ausente: Lindomar Ferrari – PSB.

Matéria:

ORDEM DO DIA

1 – Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº 840/2008, nº 856/2008 e nº 861/2009, para estabelecer novas regras para a contratação por tempo determinado no âmbito do Município de Itarana/ES”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 – Protocolo nº 33/2026 – Processo nº 33/2026, de 26/01/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 06 (seis) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e um voto contrário do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itarana/ES e dá outras providências”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026 – Protocolo nº 41/2026 – Processo nº 41/2026, de 02/02/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria absoluta, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e inciso III, do §1º, do art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

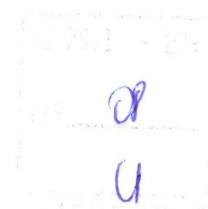
3 – Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Agro Oliveira de Itarana, Estado do Espírito Santo”. (**Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026 – Protocolo nº 42/2026 – Processo nº 42/2026, de 02/02/2026**).

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

4 – Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a complementação remuneratória destinada a assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itarana e dá outras providências”. (**Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 – Protocolo nº 93/2026 – Processo nº 93/2026, de 25/02/2026**).

- Aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria absoluta, nos termos do art. 169, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e incisos III e V, do §1º, do art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

EXPEDIENTE



1 – Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Mário Kuster – PSD. **(Requerimento de Protocolo nº 124/2026 – Processo nº 124/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Requerimento nº 5/2026, de autoria da Vereadora Ilza Jastrow – MDB. **(Requerimento de Protocolo nº 125/2026 – Processo nº 125/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

3 – Requerimento nº 6/2026, de autoria do Vereador José Alberto Neumann – PSD. **(Requerimento de Protocolo nº 126/2026 – Processo nº 126/2026 de 06/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

4 – Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 129/2026 – Processo nº 129/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

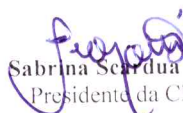
5 – Requerimento nº 8/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 130/2026 – Processo nº 130/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

6 – Requerimento nº 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. **(Requerimento de Protocolo nº 131/2026 – Processo nº 131/2026 de 09/03/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade dos presentes - 07 (sete) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lúcia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do Inciso IV, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>09</u>
<u>cl</u>

Processo: 131/2026 - Req 9/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

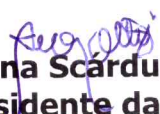
De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

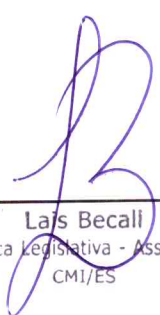
Proposição apreciada e aprovada na Sessão Ordinária realizada em 11 de março do corrente ano. Determino o encaminhamento à autoridade ou ao órgão competente.

Itarana-ES, 12 de março de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Laís Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 12 / 03 / 2026.





OF/GP/CM-ES n.º 031/2026

Itarana/ES, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento nº 9/2026.

Exmo. Sr. Prefeito,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Proposição apreciada na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2026.

Requerimento nº 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Fiorotti de Queiroz – PP. (Processo: 131/2026, protocolo: 131/2026, de 09/03/2026).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SABRINA
SCARDUA
FIOROTTI:08
500360704
SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Assinado digitalmente por SABRINA
SCARDUA FIOROTTI:08500360704
ND: c=BR, ou=CM-ES, ou=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=48282365000182, OU=AC
Singular/10 Multiple, CN=SABRINA
SCARDUA FIOROTTI:08500360704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 08:54:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 10.5.2.0



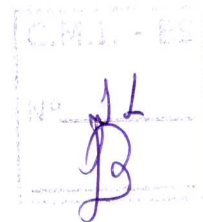
MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

001220/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8c7e2f22-b6e1-422d-b26e-fa0885d7d10d>

Chave de acesso: 8c7e2f22-b6e1-422d-b26e-fa0885d7d10d

AUTUADO EM	Sexta-feira, 13 de Março de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL
AUTUADO POR	LAIS BECALI
INTERESSADO (S)	
ITARANA CAMARA MUNICIPAL	

RESUMO

OF/GP/CMI-ES n.º 031/2026: Encaminha Requerimento n.º 9/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz. Observação: O processo gerado acima foi protocolado por um terceiro.

DATA:13/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>12</u>
<u>B</u>

Processo: 131/2026 - Req 9/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Gabinete da Presidência

Encaminhado ao Poder Executivo, por meio do Ofício nº 031/2026, o Requerimento nº 9/2026, conforme comprovante de protocolo em anexo.

Itarana-ES, 13 de março de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: [Assinatura], em 19 / 03 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>13</u>
<u>4</u>

Processo: 131/2026 - Req 9/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

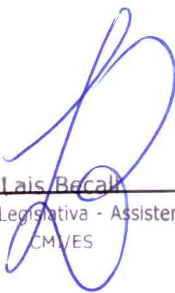
Considerando que a proposição foi devidamente encaminhado ao protocolo do Poder Executivo, conforme Ofício constante à fl. 10 e comprovante de protocolo à fl. 11, aguarde-se a manifestação daquele Poder.

Itarana-ES, 13 de março de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CM/ES

, em 13 / 03 / 2026.

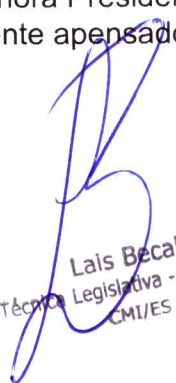




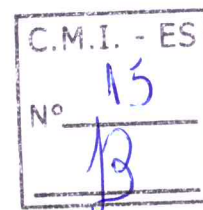
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
PODER LEGISLATIVO



Conforme despacho da Senhora Presidente, informo que o Processo nº 146/2026, datado de 18/03/2026, foi devidamente apensado ao Processo nº 34/2026, de 27/01/2026.


Lais Becall
Técnico Legislativa - Assistente
CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
234/2026	234/2026	09/04/2026 12:50:21	09/04/2026 12:50:21

Tipo

Número

**RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DOS
VEREADORES**

1/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

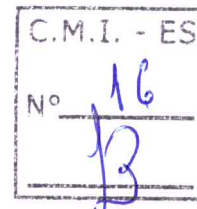
PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA/ES

Ementa:

OF.PMI/GP/Nº069/2026: Resposta ao Ofício – Solicitação de informações sobre área destinada à construção de quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100360039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



OF.PMI/GP/Nº069/2026

Itarana/ES, 01 de abril de 2026

À: Excelentíssima Senhora
SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES

Assunto: Resposta ao Ofício – Solicitação de informações sobre área destinada à construção de quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi.

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita informações acerca da área destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi, localizada na Rua Jacinto David Baldotto, Centro, Itarana/ES, este Gabinete vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos solicitados, nos termos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre contextualizar que o Município de Itarana/ES foi contemplado com recursos oriundos do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 (FUNPAES), destinado à ampliação das condições de oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Dentre os projetos aprovados, encontra-se a reforma e construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi.

Entretanto, verificou-se que a unidade escolar não dispõe de área própria suficiente para a execução da obra, sendo necessária a aquisição de imóveis contíguos, localizados ao lado da escola, de modo a garantir acessibilidade, segurança e adequada utilização pela comunidade escolar.

Diante desse cenário, o Município identificou dois lotes contíguos, matriculados sob o nº 1.326, Livro nº 2-D, no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itarana/ES, com áreas de 267,60 m² e 274,20 m², totalizando 541,80 m², situados na Rua Jacinto David Baldotto, s/n, Centro.

Passa-se, assim, à resposta objetiva dos questionamentos formulados:

1. Qual foi a forma de aquisição da área destinada à construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi?

A área destinada à construção da quadra poliesportiva está sendo adquirida por meio de **desapropriação**, conforme Ação de Desapropriação nº 5000197-81.2023.8.08.0027, ajuizada pelo Município de Itarana/ES, com fundamento no Decreto Municipal nº 1.726/2022, que declarou a utilidade pública dos imóveis para fins de implantação do equipamento público.

Inicialmente, o Município buscou a aquisição amigável dos imóveis, mediante propostas formuladas ao proprietário. Contudo, diante da ausência de consenso quanto ao valor da indenização, foi necessária a propositura da ação judicial de desapropriação.

2. Qual foi o valor pago pelo Município pela referida área, caso tenha havido aquisição onerosa?

A desapropriação, por sua natureza, constitui forma de aquisição onerosa, mediante pagamento de indenização justa ao proprietário.

No caso em questão, o Município apresentou, com base em laudo de avaliação técnica, proposta de indenização no valor de R\$ 319.797,45, quantia que foi devidamente depositada judicialmente quando do ajuizamento da ação, conforme exigência legal para fins de imissão na posse.

Posteriormente, em audiência de conciliação realizada no curso do processo, o Município apresentou proposta de acordo no valor de R\$ 370.000,00, com o objetivo de pôr fim à demanda de forma consensual, a qual não foi aceita pela parte expropriada, que condicionou eventual acordo ao pagamento de R\$ 541.800,00.

No curso da ação, foi realizada avaliação judicial por Oficial de Justiça, que estimou o valor total dos imóveis em R\$ 352.170,00, considerando as características da área, localização e parâmetros de mercado.

Dessa forma, cumpre esclarecer que o valor definitivo da indenização ainda não foi fixado, encontrando-se pendente de decisão judicial, sendo certo que o montante final será definido ao término do processo, com observância dos critérios legais aplicáveis.

3. Encaminhamento de cópia do documento que formalizou a aquisição do imóvel

No presente momento, a aquisição do imóvel ainda não foi formalmente concluída, tendo em vista que o processo de desapropriação encontra-se em trâmite judicial.

Todavia, destaca-se que já houve relevante avanço processual, consistente no deferimento da imissão provisória na posse, por decisão judicial, o que autorizou o Município a ingressar na área e destiná-la à finalidade pública



pretendida, qual seja, a construção da quadra poliesportiva da EMEIEF Luiza Grimaldi.

Assim, não há, até o momento, escritura pública ou registro definitivo da propriedade em nome do Município, sendo que a formalização da transferência ocorrerá ao final da ação de desapropriação, após a fixação e pagamento integral da indenização.

Não obstante, para fins de instrução, informa-se que o procedimento encontra-se integralmente documentado nos autos da Ação de Desapropriação nº 5000197-81.2023.8.08.0027, podendo ser consultado por meio do sistema do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

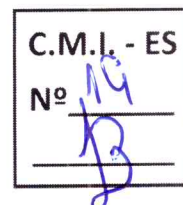
VANDER
PATRICIO:09680384
764

Assinado de forma digital por
VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2026.04.01 10:50:10
-03'00'

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 131/2026 - REQ 9/2026

Fase Atual: Arquivar Requerimento

Ação Realizada: Arquivado

Próxima Fase: Requerimento Arquivado

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 28 de abril de 2026.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

